



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 16 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 22 DE JULHO DE 2014.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, *“Ad Referendum”*

**Art. 1º APROVAR** o Regulamento do Reconhecimento de Saberes e Competências, em anexo, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, nos termos da Lei nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Resolução nº 01, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências de 24 de fevereiro de 2014, nos termos ainda da Portaria MEC nº 491 de 10 de junho de 2013.

**Art. 2º REVOGAR** a Resolução nº 12/2014 e seus respectivos anexos.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a contar da sua publicação.

**Ivaldo José da Silva**  
Presidente do Conselho Superior  
IF Sertão Pernambucano

